



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO N.º 1.802/2020

*Súmula: Altera a redação do Decreto 1.776/2020, de 25/05/2020 e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica acrescentado ao Art. 1º, do Decreto nº 1.776/2020, de 25/05/2020, 01 (uma) vaga para o psicólogo, ficando o referido artigo com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária de cargos por tempo determinado das seguintes vagas:

- i) .....
- ii) .....
- iii) .....
- iv) .....
- v) .....
- vi) **Psicólogo(a), 01 (uma) vaga.**

**Art. 2º** - Fica alterado o Parágrafo 2º do Decreto nº 1.776/2020, de 25/05/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - Havendo necessidade, poderá ser reduzida a carga horária nas vagas de Enfermeiro (a) e Médico (a) Clínico (a) Geral e Psicólogo(a), com proporcionalidade no pagamento dos valores.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 11 de agosto de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição nº.2078  
Data: 12/08/2020

Código Identificador: 9A6081E3



# *Santa Cecília do Pavão*

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---